



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 174

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 351, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o processo nº 23855.006678/2024-19, RESOLVE:

Art. 1º Designar THIAGO ROBERTO SANTOS, SIAPE: 3393574, lotado na Coordenadoria de Planejamento Institucional da Pró-reitoria de Planejamento/PROPLAN para substituir FÁBIO JÚNIOR CLEMENTE GAMA, SIAPE:1299812, Coordenador de Planejamento Institucional da Pró- Reitoria de Planejamento/PROPLAN (CD-04) por participar do 9º Encontro da Rede SIC, em Brasília (DF), no período de 17/09/2024 a 20/09/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 360, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico nº 23855.006570/2024- 25, o Edital nº 06, de 17 de junho de 2024, publicado no DOU Nº 115, 18 de junho de 2024, a Portaria nº 328, de 02 de setembro de 2024, publicada no DOU Nº 170, 03 de setembro de 2024 e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação por até 12 (doze) meses do Contrato de Trabalho de VIVIANNE CARVALHO SOARES DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 361, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico nº 23855.006559/2024- 52, o Edital nº 06, de 17 de junho de 2024, publicado no DOU Nº 115, 18 de junho de 2024, a Portaria nº 328, de 02 de setembro de 2024, publicada no DOU Nº 170, 03 de setembro de 2024 e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação por até 12 (doze) meses do Contrato de Trabalho de CAMILA SÁ DE MELO CAMPOS, para exercer o cargo de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 362, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico nº 23855.006567/2024- 09, o Edital nº 06, de 17 de junho de 2024, publicado no DOU Nº 115, 18 de junho de 2024, a Portaria nº 328, de 02 de setembro de 2024, publicada no DOU Nº 170, 03 de setembro de 2024 e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação por até 12 (doze) meses do Contrato de Trabalho de YASMINE MARIA LEÓDIDO FORTES, para exercer o cargo de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 363, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico nº 23855.006561/2024- 74, o Edital nº 06, de 17 de junho de 2024, publicado no DOU Nº 115, 18 de junho de 2024, a Portaria nº 328, de 02 de setembro de 2024, publicada no DOU Nº 170, 03 de setembro de 2024 e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação por até 12 (doze) meses do Contrato de Trabalho de VLADIMIR YURI BRAGA RAMOS, para exercer o cargo de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 364, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico nº 23855.006560/2024- 04, o Edital nº 06, de 17 de junho de 2024, publicado no DOU Nº 115, 18 de junho de 2024, a Portaria nº 328, de 02 de setembro de 2024, publicada no DOU Nº 170, 03 de setembro de 2024 e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação por até 12 (doze) meses do Contrato de Trabalho de ANDRESSA BORGES BRITO MUALEM, para exercer o cargo de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Edital PROGEP nº 10, de 13 de setembro de 2024, publicado no Boletim de Serviço Ano V – nº 172, de 16 de setembro de 2024, resolve retificar:

Onde se lê:

“2.4.8 Indicações relativas a Lotação, Área/disciplina, número de vagas, requisito e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Lotação	Disciplinas	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Taxa
Administração Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPAr.	Administração Financeira e Orçamentária	CADASTRO RESERVA	Graduado em Administração e no mínimo Especialista Administração Financeira e Orçamentária	R\$ 100,00
Administração Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPAr	Administração Geral	CADASTRO RESERVA	Graduado em Administração e no mínimo Especialista	R\$ 100,00
Biomedicina Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPAR.	Área de Análises Clínicas	CADASTRO RESERVA	Graduação Biomedicina com no mínimo Mestrado em Economia ou áreas afins	R\$ 110,00
Biomedicina Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPAR.	Bioestatística / Estatística	CADASTRO RESERVA	Profissional da área da saúde ou ciências com no mínimo mestrado (Biológicas/Biomédico/Fisioterapeuta) ou profissional com Graduação em Estatística e no mínimo mestrado.	R\$ 110,00
Engenharia de Pesca Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPAR.	Área ENGENHARIA DE PESCA	CADASTRO RESERVA	Graduação em Engenharia de Pesca com no mínimo mestrado em Engenharia de pesca ou áreas afins.	R\$ 110,00
Matemática Campus	Área Matemática	CADASTRO RESERVA	Graduação em Matemática e no mínimo Especialista	R\$ 100,00

Ministro Reis Velloso, da UFDPAr				
Tursimo Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPAr	Antropologia Cultural e Sociologia do Turismo	CADASTRO RESERVA	Graduação em Turismo ou em Sociologia ou em Antropologia e Mestrado em Sociologia ou Antropologia Graduação em Turismo, com mestrado em Turismo e áreas afins	R\$ 110,00
Tursimo Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPAr	Área Turismo	CADASTRO RESERVA	Graduação em Turismo, com mestrado em Turismo e áreas afins	R\$ 110,00

*Serão aceitos como comprovantes de experiência profissional na área de docência: cópia da carteira de trabalho, contrato de serviço, declaração de imposto de renda, declaração de prestação de serviço (assinada e carimbada em papel timbrado) e termo de posse.”

Leia-se:

“2.4.8 Indicações relativas a Lotação, Área/disciplina, número de vagas, requisito e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Lotação	Disciplinas	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Taxa
Administração Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPAr.	Administração Financeira e Orçamentária	CADASTRO RESERVA	Graduado em Administração e no mínimo Especialista Administração Financeira e Orçamentária	R\$ 100,00
Administração Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPAr	Administração Geral	CADASTRO RESERVA	Graduado em Administração e no mínimo Especialista	R\$ 100,00
Biomedicina Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPAR.	Área de Análises Clínicas	CADASTRO RESERVA	Graduação Biomedicina com no mínimo Mestrado áreas afins	R\$ 110,00

Biomedicina Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPar.	Bioestatística / Estatística	CADASTRO RESERVA	Profissional da área da saúde ou ciências com no mínimo mestrado (Biológicas/Biomédico/Fisioterapeuta) ou profissional com Graduação em Estatística e no mínimo mestrado.	R\$ 110,00
Engenharia de Pesca Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPar.	Área ENGENHARIA DE PESCA	CADASTRO RESERVA	Graduação em Engenharia de Pesca com no mínimo mestrado em Engenharia de pesca ou áreas afins.	R\$ 110,00
Matemática Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPar	Área Matemática	CADASTRO RESERVA	Graduação em Matemática e no mínimo Especialista	R\$ 100,00
Turismo Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPar	Antropologia Cultural e Sociologia do Turismo	CADASTRO RESERVA	Graduação em Turismo ou em Sociologia ou em Antropologia e Mestrado em Sociologia ou Antropologia Graduação em Turismo, com mestrado em Turismo e áreas afins	R\$ 110,00
Turismo Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPar	Área Turismo	CADASTRO RESERVA	Graduação em Turismo, com mestrado em Turismo e áreas afins	R\$ 110,00

*Serão aceitos como comprovantes de experiência profissional na área de docência: cópia da carteira de trabalho, contrato de serviço, declaração de imposto de renda, declaração de prestação de serviço (assinada e carimbada em papel timbrado) e termo de posse.”

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

ADITIVO II AO EDITAL Nº 10 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Edital PROGEP nº 10, de 13 de setembro de 2024, publicado no Boletim de Serviço Ano V – nº 172, de 16 de setembro de 2024, resolve retificar:

Onde se lê: 6.2.1 As inscrições para a vaga descrita no item 2.4 serão recebidas apenas através do e-mail de acordo com o do curso de interesse, conforme Quadro abaixo:

CURSO	E-MAIL
ADMINISTRAÇÃO	ccadmin@ufdpar.edu.br
BIOMEDICINA	concursobiomedicinaufdpar@gmail.com
ENGENHARIA DE PESCA	engenhariadescaufdpar@gmail.com
MATEMÁTICA	concursosmatematicaufdpar@gmail.com

Leia-se:

6.2.1 As inscrições para a vaga descrita no item 2.4 serão recebidas apenas através do e-mail de acordo com o do curso de interesse, conforme Quadro abaixo:

CURSO	E-MAIL
ADMINISTRAÇÃO	ccadmin@ufdpar.edu.br
BIOMEDICINA	concursobiomedicinaufdpar@gmail.com
ENGENHARIA DE PESCA	engenhariadescaufdpar@gmail.com
MATEMÁTICA	concursosmatematicaufdpar@gmail.com
TURISMO	concursoturismoufdpar@gmail.com

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Edital PROGEP nº 10, de 13 de setembro de 2024, publicado no Boletim de Serviço Ano V – nº 172, de 16 de setembro de 2024, resolve retificar:

Onde se lê:

ANEXO IV

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL Nº 10 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

CURSO: Administração	ÁREA: Administração Financeira Orçamentária
RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA	
<ol style="list-style-type: none">1. Administração do Capital de Giro2. Decisões de Investimento e Orçamento de Capital3. Decisões Financeiras4. Risco e Finanças Internacionais5. Estratégias e Decisões Financeiras6. Mercado financeiro Brasileiro7. Níveis de Atividade e efeitos de alavancagem8. Fontes de Financiamento para capital de giro9. Gestão de Valor no Capital de Giro10. Análise das Demonstrações Financeiras	
Ref	Referências bibliográficas atualizada

CURSO: Administração	ÁREA: Administração Financeira Orçamentária
RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA	

<ol style="list-style-type: none">1. Administração do Capital de Giro2. Decisões de Investimento e Orçamento de Capital3. Decisões Financeiras4. Risco e Finanças Internacionais5. Estratégias e Decisões Financeiras6. Mercado financeiro Brasileiro7. Níveis de Atividade e efeitos de alavancagem8. Fontes de Financiamento para capital de giro9. Gestão de Valor no Capital de Giro10. Análise das Demonstrações Financeiras
Ref Referências bibliográficas atualizada

Leia-se:

ANEXO IV

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL Nº 10 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

CURSO: Administração	ÁREA: Administração Financeira Orçamentária
RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA	
<ol style="list-style-type: none">11. Administração do Capital de Giro12. Decisões de Investimento e Orçamento de Capital13. Decisões Financeiras14. Risco e Finanças Internacionais15. Estratégias e Decisões Financeiras16. Mercado financeiro Brasileiro17. Níveis de Atividade e efeitos de alavancagem18. Fontes de Financiamento para capital de giro19. Gestão de Valor no Capital de Giro20. Análise das Demonstrações Financeiras	
Ref	Referências bibliográficas atualizada

CURSO: Administração	ÁREA: Administração Geral
RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA	

- | | |
|---|--|
| <ol style="list-style-type: none">1 - Características e tipologias das Organizações;2 - A Estrutura organizacional como função da macro-análise de cada organização;3 - Desenvolvimento de estratégias e plano de Marketing;4 - Sistema de informação de marketing;5 - Cadeia de suprimento (supply chain) e a integração Logística;6. Nível de Serviço em Logística;7 - Planejamento e Execução de Projetos;8 - Ambiente dos Negócios e a Administração Estratégica;9 - Princípios da Gestão Pública ambiental;10 - Planejamento e Controle da Produção. | |
|---|--|

Ref Referências bibliográficas atualizada

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS